

ERRATA DA PORTARIA 016-2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021,
PUBLICADA NA EDIÇÃO IVCCCLIII DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Data: 04 de fevereiro de 2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 016/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021,
PUBLICADA NA EDIÇÃO IVCCCLIII DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar
Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RETIFICA:

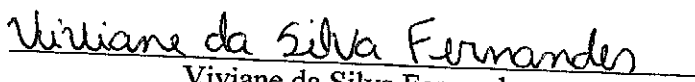
No Artigo 1º onde lê-se 25 de janeiro de 2021.

Passa a lê-se 02 de fevereiro de 2021.

Jurema-PI, 04 de fevereiro de 2021.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da
Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete